



**Exmo. Sr.  
Ministro da Educação e Ciência  
Dr. Nuno Crato  
Av. 5 de Outubro, 107  
1069 018 Lisboa**

**SCTS/AR/71**

**Pr. n.º7/2012**

**SMI, 02 de Maio de 2012**

**ASSUNTO:** O ensino das ciências e tecnologias da saúde.  
**Memorando e pedido de audiência.**

Exmo. Sr. Ministro da Educação e Ciência

São diversos os problemas com que se debate o ensino das ciências e tecnologias da saúde, com consequências directas num mercado de trabalho em transformação.

Ora, não pretendendo este Sindicato aqui apresentar um repositório de críticas fáceis, optamos por apresentar a V. Exa. um Memorando sobre o assunto em epigrafe, susceptível de, em reunião com V. Exa., melhor ser explicitado.

Assim, passamos a apresentar o Memorando das questões que nos preocupam:

## **I. AS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE NO SECULO XXI**

Nas ultimas décadas verificou-se uma evolução vertiginosa das ciências da saúde, com recurso a tecnologias e abordagens clínicas altamente diferenciadas e sofisticadas.

Associado a tal facto, a aplicação do Processo de Bolonha ao ensino na saúde constituiu-se numa janela de oportunidades que, no caso das ciências e tecnologias da saúde, elevou Portugal aos patamares mais exigentes e competitivos qualitativamente no plano internacional.

Para tal, concorreu todo um processo exemplar dos agentes do ensino público e privado que, após estudos que envolveram centenas de especialistas da área do ensino e do exercício, permitiu estabelecer consensos sólidos sobre as reformas a produzir.

Como resultado deste processo, o ensino das ciências e tecnologias da saúde português apresenta-se, hoje, como referência mundial, determinando uma procura acentuada de profissionais, com especial evidência no mercado de trabalho europeu.



Podendo considerar-se uma aposta ganha pelo ensino superior português, tal facto tem, contudo, feito emergir novas realidades de organização laboral e profissional na saúde, às quais terão de estar atentos os agentes do ensino, interpretando os respectivos fenómenos, numa perspectiva de adaptabilidade e aperfeiçoamento dos modelos de ensino, por forma a ajustarem-se às necessidades emergentes na prestação de cuidados de saúde.

Exemplos são diversos. Desde a recuperação de áreas de intervenção especializada, como é o caso da podologia, até à criação de cursos especializados da área da gerontologia, o potencial de desenvolvimento do ensino das ciências e tecnologias da saúde é inesgotável.

Contudo, desta emergência das profissões da área das ciências e tecnologias da saúde, vulgo diagnóstico e terapêutica, novos desafios se colocam aos agentes do ensino, pois, tendo estas profissões uma génese hospitalocêntrica, importa que encontrem novos modelos de formação inicial mais polivalentes, tendo em vista a sua adaptabilidade a áreas como os cuidados de saúde primários e continuados.

Daqui resulta que, embora o ensino das ciências e tecnologias da saúde esteja referenciado internacionalmente, segundo perfis de competências que tendem para a standardização, seria um erro ficarmos à espera de eventuais mudanças a importar.

Ao contrário, o potencial instalado em Portugal, enquanto País de referência neste ensino, determina que tenhamos a ousadia de inovar aperfeiçoando e diferenciando os diversos ciclos de formação e, assim, constituindo factores de competitividade externa, seja na perspectiva da procura externa do ensino, seja da sua referência qualitativa para a empregabilidade.

Na mesma linha de raciocínio, produzir reformas no ensino das ciências e tecnologias da saúde, determina que, sem corporativismos extremos, se avalie a actual oferta de cursos superiores, procurando identificar os saberes comuns, normalizando designações e perfis de competência mais polivalentes, sobre os quais possa ser projectada a formação pós-graduada.

Ou seja, importa que a exemplo do processo de aplicação de Bolonha ao ensino das ciências e tecnologias da saúde, se constituam e consensem as estratégias de aperfeiçoamento qualitativo do ensino, numa lógica de aplicabilidade a todo um mercado



cada dia mais exigente e competitivo, nomeadamente quanto aos custos de produção da prestação de cuidados de saúde, articulando estas duas componentes: ensino e exercício.

Ora, é ao nível do papel da prestação de cuidados de saúde, integrados em contexto de ensino que muito se pode fazer, dadas as características dos agentes do ensino, seja públicos, seja privados.

Aliás, explorar a vertente dos cuidados de saúde em contexto de ensino, permite a eclosão da competitividade pela excelência dos padrões das capacidades a adquirir pelos alunos, abrindo as portas à investigação e estimulando a fixação dos docentes mais qualificados, sem que para tal concorra a elevação dos custos do ensino.

Claro que para se atingirem tais objectivos terão de ser, parcialmente, abandonados os perfis de formação inicial estritamente especializados, através da respectiva integração em clusters de saberes comuns, sobre os quais possam ser criados perfis de formação pós - graduada de carácter profissionalizante, a exemplo do que já acontece noutros países, embora por razões distintas das que aqui são apontadas.

Em algumas destas áreas, nomeadamente as ciências biomédicas, as ciências radiológicas, as ciências da farmácia, as ciências dos biosinais, as ciências da nutrição, etc., têm já alguma reflexão produzida, facto facilitador para eventuais transformações a operar nos primeiros ciclos de licenciatura.

Aliás, seria fatal para qualquer transformação a operar, centrar os consensos exclusivamente nas corporações profissionais e nos agentes do ensino, pois, das reformas do potencial instalado na área das ciências e tecnologias da saúde, terá de emergir a actividade de investigação, proporcionando o desenvolvimento de pólos de excelência, enquanto referências incontornáveis para os empregadores internos e externos.

De facto, no nosso ponto de vista, importa ter presente que embora não podendo o ensino das ciências e tecnologias da saúde estar voltado exclusivamente para o mercado português, é este que lhe dá expressão, consistência e projecção internacional e, com isto, expectativas mais consistentes de empregabilidade dos profissionais formados e a formar.



E, quando falamos do mercado português, não podemos ignorar que o grande empregador é o Serviço Nacional de Saúde, no qual estando constituídas inúmeras fragilidades no plano da organização e do custo eficácia da prestação de cuidados de saúde, existe todo um potencial de transformação que o ensino, mesmo que indirectamente, pode catalisar nas mudanças a operar.

Para tal, em primeiro lugar, é indispensável que à emergência da importância dos profissionais das ciências e tecnologias da saúde, estejam associadas as correspondentes oportunidades destes, levando à prática o princípio, hoje pacífico, da saúde centrada no cidadão. Ou seja, importa que se perceba que ao potencial profissional constituído, terão de corresponder transformações ao nível da concepção da autonomia profissional e da intercomplementaridade das profissões, promovendo respostas mais próximas das necessidades da sociedade, como é exemplo a acção dos técnicos de saúde ao nível do ensino especial.

É que, o simples facto de se assumir a concepção da intercomplementaridade, por substituição da complementaridade, promove ganhos de produção de cuidados de saúde que, em tempo de crise, não podem nem devem ser menosprezados, mesmo que para tal se tenha de enfrentar algum nível de conflito com as corporações profissionais.

Como exemplos imediatos, emerge a organização dos cuidados de saúde primários, a política de acessibilidades e a comunicação interprofissional que, se centradas no cidadão, deveriam levar a repensar as políticas de consultas, hoje dependentes exclusivamente do médico e, por tal, não aproveitando todo o potencial instalado em áreas como a audiologia, a ortóptica, a terapia da fala, a terapia ocupacional, a fisioterapia, etc.

Em síntese, à evolução das ciências da saúde e do perfil de competências dos profissionais, terá de corresponder uma nova concepção de organização da prestação de cuidados de saúde, facto que transporta para a esfera do decisor político o ajustamento do modelo de prestação de cuidados de saúde ao perfil de competências profissionais já constituídas, constituindo-se num factor de desenvolvimento económico, desde que acautelada a necessária e desejável articulação com o empregador.



## II. APLICAÇÃO DO REGIME JURIDICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Acerca desta questão muito se tem dito e escrito, nomeadamente quanto à característica dual do ensino superior, bem como do ensino superior politécnico não ter as mesmas ferramentas que o ensino universitário, nomeadamente quanto à criação dos seus próprios doutoramentos e, por tal, limitando a capacidade de investigação própria deste ensino.

Aliás, tal facto, determina que se aborde, de forma integrada, o tema seguinte - REORGANIZAÇÃO DA REDE -, por forma a melhor perceber que qualquer análise deve estar centrada no produto a obter com o ensino e não nos estabelecimentos de ensino em si, como ficou bem patente na aplicação do Processo de Bolonha.

Daqui decorre que, no nosso ponto de vista, dever-se-ia atentar nas seguintes questões:

1. O regime jurídico não deve ser um fim em si, enquanto afirmação de um modelo dual de ensino, no qual se afirma o ensino universitário como parente nobre e o politécnico o parente pobre;
2. Ao contrário, a manter-se este modelo dual o ensino superior politécnico deveria evoluir para universidades tecnológicas, abrindo todo um conjunto de novas oportunidades, nomeadamente ao nível de parcerias internacionais e atribuição de títulos académicos.
3. Desta evolução para universidades tecnológicas, resultaria que a discussão da rede escolar tornar-se-ia mais consistente quanto à dispersão do parque escolar e do número elevadíssimo de licenciaturas sem correspondência à actividade económica;
4. Na mesma linha de raciocínio se situa a ausência de interacção com os agentes económicos, no caso concreto com as organizações sindicais representativas dos graduados quando inseridos no mercado do trabalho, constituindo, como vai sendo generalizadamente reconhecido, um dos pontos fracos da gestão dos estabelecimentos de ensino superior.



5. Esta interacção, a existir, teria, por certo, utilidade para as partes nela envolvidas, em especial se atender às atribuições das instituições do ensino superior em realizar acções de formação profissional e de actualização de conhecimentos e, por parte das associações sindicais, a sua crescente atenção aos problemas da empregabilidade e inserção de graduados na vida activa.
6. Sendo a formação superior na área das tecnologias da saúde inserida no ensino superior politécnico, esta interacção com as associações profissionais representativas dos graduados plenamente se justifica e, mais ainda, no caso específico das profissões de diagnóstico e terapêutica, porquanto ainda não existe, como no caso dos médicos, farmacêuticos e enfermeiros, uma associação pública profissional que represente aquelas profissões, pese embora ter sido já manifestado a à Assembleia da República, por parte do Fórum das Tecnologias da Saúde de que este Sindicato é membro, a firme intenção em a criar.
7. Não basta, porém, reconhecer e lamentar este divórcio entre as instituições do ensino superior e as associações sindicais que representam os seus graduados. Há que identificar mecanismos que promovam essa interacção.
8. Ora, na estrutura de órgãos da generalidade das instituições de ensino superior, encontra-se prevista a existência de um Conselho Consultivo, com funções de aconselhamento na área do planeamento estratégico.
9. No quadro duma futura e hipotética revisão do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior seria de nele inserir uma norma que incentivasse os estabelecimentos de ensino superior a estabelecerem mecanismos, se possível institucionais, de diálogo e interacção com as Ordens Profissionais e, nos casos em que estas não existam, com as Associações Profissionais de natureza sindical.

### **III. REORGANIZAÇÃO DA REDE**

Como primeira nota, e matriz desta nossa abordagem, deve-se referir que temos um excessivo número de estabelecimentos de ensino, alguns dos quais sem o indispensável suporte tecnológico, seja na perspectiva de escola, seja de empresas com as quais esta possa interagir.



Como segunda nota, referir que a dispersão do ensino das ciências e tecnologias da saúde é o resultado da inexistência de qualquer planificação ao qual se associou a autorização de inúmeras licenciaturas, enquanto forma de sobrevivência de escolas já constituídas, como é o caso de algumas das ex - escolas superiores de enfermagem, agora designadas escolas superiores de saúde.

Como terceira nota, e não menos importante, a inexistência de uma política de ensino e rede escolar consistente, determinou a explosão do ensino superior privado, responsável por cerca de 50% dos profissionais formados.

Como resultado das políticas constituídas em matéria de rede escolar, herdamos cinco situações que caracterizamos:

- a) As escolas públicas tradicionais - Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Porto e Coimbra - e a Escola Superior de Saúde do Alcoitão;
- b) Escolas privadas que, com maior ou menor sucesso, se foram constituindo em todo o País;
- c) Escolas Superiores de Enfermagem que, por razões de sobrevivência, se constituíram em escolas superiores de saúde, hoje com um contingente de alunos das tecnologias da saúde, incompatível com a natureza da qualificação científica dos docentes;
- d) Departamentos do ensino politécnico, da responsabilidade de universidades - Aveiro e Faro - .
- e) Parcerias de formação entre o I.P.L. e a Universidade dos Açores.

Daqui resulta que a rede escolar se tenha desenvolvido casuisticamente e sem sentido estratégico de desenvolvimento científico, tendo como reflexo, entre muitos outros, o excessivo contingente de alunos e uma duvidosa qualidade dos respectivos licenciados.



#### IV. AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO

Perante o quadro evolutivo do ensino das ciências e tecnologias da saúde, a constituição da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior surgiu como uma lufada de ar fresco e esperança.

Contudo, tal acção devia ter em atenção algumas particularidades do ensino das ciências e tecnologias da saúde, nomeadamente em matéria de qualificação científica e académica dos docentes.

De facto, dada a multiplicidade de licenciaturas e os escassos meios disponibilizados a este ensino, mais importante que avaliar o número de doutorados e mestres, torna-se imperioso avaliar a área científica da qualificação, sem o que não ficará garantida a qualidade do ensino, facto tão mais grave quando este tem características profissionalizantes.

Pelas razões expostas, entendemos que deve ser constituído um quadro de medidas excepcionais de apoio, visando o desenvolvimento académico e científico dos docentes das escolas, através de programas que visem corresponder às necessidades destas e do seu ensino.

#### V. PROCESSO DE BOLONHA

Sobre a aplicação do Processo de Bolonha ao ensino superior português somos algo críticos, pois, em inúmeras situações, este ficou-se pela simples divisão das licenciaturas de cinco anos em dois graus académicos: licenciatura + mestrado (integrado ou não). Pior ainda: mantendo licenciaturas sobreponíveis no ensino universitário e politécnico, como é o caso da licenciatura em ciências da nutrição e a licenciatura em dietética e nutrição, entre outras.

Claro que algumas, raras, excepções qualitativas se constituíram, como é o caso das ciências e tecnologias da saúde, pese embora carecendo de uma mais profunda reflexão, face à natureza das áreas de produção de cuidados de saúde em que se inserem.

Para esta segunda fase de uma nova e necessária dialéctica deste ensino, importa, contudo, envolver as organizações profissionais - sindicatos - dado as profissões não estarem ao abrigo de uma Ordem Profissional.





Esta segunda fase, ainda muito longe de qualquer estudo consistente ou consenso com o grande empregador Estado, deverá apontar para a constituição de novos perfis de formação de banda mais larga, bem como de, paralelamente, uma política de formação pós - graduada que permita que os diversos ciclos de formação constituam um todo coerente, reforçando assim o aprofundamento e ou transformação dos saberes.

Como ultima e determinante nota, não podemos deixar de referir que tais transformações, a acontecerem, não podem deixar de envolver três agentes indispensáveis: os responsáveis pelo ensino, os empregadores / reguladores e as associações sindicais e profissionais, sob pena de se constituírem incompatibilidades e conflitos que a titulação profissional não poderá resolver, quando estamos perante actividades reguladas.

## VI. FINANCIAMENTO

Sendo hoje, pela realidade financeira e económica constituída em Portugal, um dos temas quentes e nucleares, importa referir que não devemos falar exclusivamente do financiamento, enquanto um fim em si.

No nosso ponto de vista, as políticas de financiamento devem incorporar prévios objectivos quanto ao custo do ensino superior, para o qual concorrem inúmeros factores, alguns dos quais extremamente negativos.

Como primeiros factores de análise deveriam ser considerados:

- I. Que profissionais necessitamos e com que perfil de competências?
- II. Que rede de escolas e clusters científicos devemos ter?
- III. Que fontes alternativas ao financiamento clássico, obtidas, nomeadamente, através da prestação de serviços nas componentes práticas do ensino?
- IV. Que política de contingentes de alunos deve ser assumida, atendendo a que os custos do ensino superior politécnico, pelas suas características profissionalizantes, enquanto público e privado, devem responder, no essencial, a respostas objectivas ao mercado de trabalho?



- V. Que economia de meios deveria resultar da reestruturação da rede escolar, da concentração de recursos, de uma estrutura docente mais qualificada face à natureza do ensino a produzir, etc., etc., etc.?
- VI. Que política de financiamento deveríamos falar, face à introdução de economias de escala no ensino superior que, sem dúvida, libertariam meios financeiros para apoios sociais promotores de uma maior coesão social?

Em resumo, no nosso ponto de vista, antes de abordarmos as políticas de financiamento, deveríamos reflectir o modo como o fazemos, face à dispersão de meios que caracteriza o ensino superior, só por si indutores do aumento dos custos e sem a correspondente rentabilização social.

## VII. EMPREGABILIDADE

Este é, provavelmente, o tema central, primeiro e último, das políticas de ensino, quando apreciado em sede do ensino superior politécnico.

De facto, se antes referimos haver muito a fazer em sede do financiamento, não podemos ignorar que a empregabilidade mede a eficácia do sistema de ensino, pois, da sua falência decorrem custos financeiros, sociais e humanos que não podem ser ignorados.

Se utilizarmos como exemplo o ensino das ciências e tecnologias da saúde que, anualmente, lança mais de 3.500 novos licenciados num mercado de trabalho saturado na maioria das profissões, de imediato vemos de que eficácia falamos.

Aliás, de tal eficácia, mesmo que apreciada sobre a perspectiva da emigração dos jovens licenciados, não pode deixar de resultar uma perplexidade: será legítimo, enquanto País de recursos escassos, efectuar todo um investimento que os países mais ricos, a custo zero, vão rentabilizar?

E, afirmamos esta interrogação porque não existindo estudos fiáveis sobre as necessidades do nosso País, medidos profissão a profissão, quais os contingentes de novos alunos que devem ser autorizados? Que peso na segurança social têm os jovens licenciados no desemprego? Que custos tem a desactualização de profissionais em áreas de elevada formação tecnológica quando estas áreas estão em permanente mudança?



Estas são algumas das questões que necessitam de resposta urgentes, pois, nas áreas das ciências e tecnologias da saúde, vulgo técnicos de diagnóstico e terapêutica, o desemprego já não é uma mera possibilidade, antes uma realidade constituída.

## VIII. INVESTIGAÇÃO

Como decorre de toda a nossa apreciação, o maior ou menor alcance da investigação científica na área da saúde, terá sempre como pano de fundo a capacidade ou incapacidade de concentrar recursos em sede de clusters pedagógicos, científicos e tecnológicos, enquanto instrumento de aperfeiçoamento e transformação de saberes.

Ora, a realidade portuguesa, salvo raras excepções, não permite passarmos das intenções, e muito em particular nas áreas das ciências e tecnologias da saúde.

Claro que se falarmos em investigação aplicada o cenário não é tão limitado, pois, sempre se podem produzir estudos com aplicabilidade em diversos sectores da economia.

Contudo, porque ambos os domínios da investigação se devem complementar, dando objectividade aos respectivos investimentos, reafirmamos os princípios atrás expostos:

***"Concentrar meios para gerar escala na investigação, organizada por clusters ajustados à economia das regiões em que se desenvolve".***

## IX. PARCERIAS INTERNACIONAIS

Quando, hoje, falamos no fenómeno da globalização, as parcerias internacionais no ensino assumem um papel incontornável.

O melhor exemplo que nos ocorre é o próprio Processo de Bolonha, pese embora com amplitudes de aplicação distintas.

De facto, as parcerias internacionais do ensino superior, num momento em que se constitui a tendência para a normalização de diversos produtos, nomeadamente perfis de formação e designações profissionais, fecharmo-nos em "casulos" com maior ou menor qualidade, é perdermos a dimensão de um desenvolvimento organizacional, cultural, científico e pedagógico que, a prazo, nos tornaria obsoletos.



Exemplos de parcerias e projectos de cooperação internacional tipo ERASMUS e LEONARDO DA VINCI, a que se agrupam diversas actividades e projectos associativos na Europa e no resto do Mundo, são bem o percurso que importa aperfeiçoar.

Aliás, para um País como Portugal, seja pela sua história, seja pela sua periferia geográfica, importa eleger as parcerias com uma prioridade estratégica das nossas políticas, muito em especial no campo da lusofonia.

Contudo, para que as intenções se transformem em objectivos de sucesso, também neste domínio temos de aperfeiçoar a nossa acção, assumindo a língua portuguesa uma importância incontornável.

Ao nível do ensino das ciências e tecnologias da saúde, na esteira das inúmeras actividades que este Sindicato desenvolve, especialmente na Europa, através de congéneres associativos, sindicais e academias de ensino, consideramos estar no bom caminho, facto, aliás, reconhecido internacionalmente. No entanto, afirmar que atingimos todos os objectivos seria enganarmo-nos, pois, muito há a fazer ao nível dos intercâmbios centrados nos docentes. Pensamos que essa deveria ser uma área a aperfeiçoar.

## X. - NOTAS FINAIS

Exmo. Sr. Ministro da Educação e Ciência, como última nota, e no contexto desta nossa exposição, identificamos e elegemos uma questão nuclear que passamos a explicitar:

- Estamos conscientes que a proliferação de estabelecimentos do ensino superior na área da saúde, é o resultado de pretensas e benevolentes intenções de desenvolvimento regional, às quais o Ministério da Educação e Ciência tenta dar resposta.

Contudo, tais benevolentes intenções não foram devidamente avaliadas na sua aplicabilidade, face ao parque tecnológico das regiões e aos meios que eram afectos ao ensino, determinando uma perda de qualidade do ensino ministrado. Ou seja: mais importante que formar muitos licenciados, é indispensável formar bons profissionais. Ora, isso, em diversos casos, é mais do que duvidoso, facto pelo qual a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior é determinante na sua acção de defesa de padrões de qualidade.



Assim, no nosso ponto de vista, tendo falhado a necessária articulação entre os meios tecnológicos e científicos das escolas e das empresas, não queremos com isto afirmar que, pura e simplesmente, devemos encerrar cursos ou escolas. Nada disso.

Quanto a nós, se os estabelecimentos do ensino superior são uma forma de combater as assimetrias regionais, estes devem ter um ensino articulado com a vocação regional da economia constituída ou a constituir, pois, só dessa forma o ensino se afirma como um valor acrescentado.

Para tal, mais do que levar alunos para as regiões menos favorecidas, cujo desenvolvimento que promovem é ao nível das residências e quartos alugados e de eventuais áreas de divertimento, deveríamos envolver os investidores promovendo clusters económicos nas regiões potenciados por um ensino de excelência, pois, o contrário, será manter os elevados custos do ensino superior, com perdas objectivas para os cidadãos e o Estado Português.

Exmo. Sr. Ministro da Educação e Ciência, em face da análise que efectuamos sobre a problemática do ensino das ciências e tecnologias da saúde, ficamos na expectativa de, em breve, V. Exa. nos permitir melhor fundamentar este assunto.

Com cordiais cumprimentos

**A DIRECÇÃO NACIONAL  
O Presidente**

**( Almerindo Rego)**